



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 1/2026 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2026.

Homologa Portaria Nº 4358/GR/UFFS/2025, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Gestão, Inovação e Negócios no Cooperativismo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a) o Processo nº 23205.030734/2025-89; e
- b) as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Ordinária de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Portaria Nº 4358/GR/UFFS/2025, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Gestão, Inovação e Negócios no Cooperativismo, da UFFS - *Campus* Chapecó, conforme Anexo I da presente Decisão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2026.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Presidente em exercício do Conselho Universitário

WILLIAN SIMÕES
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 22:03)

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

REITORA EM EXERCÍCIO

VR (10.45)

Matrícula: ###526#2

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 11:35)

WILLIAN SIMOES

PRO-REITOR - TITULAR

PROEC (10.48)

Matrícula: ###614#5

Processo Associado: 23205.030734/2025-89

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de verificação: **d6d029a949**